



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 965/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 95.563,30 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

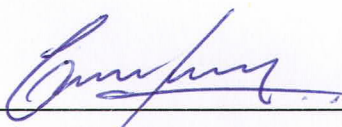
Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
293	02.03.03 12.361 0005 2034 3.1.90.11.00 02.265.0000	01.110.0000 GERAL	95.563,30

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 20 de fevereiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO